



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 05, de 31 de maio de 2023
01 a 31 de maio de 2023**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês
Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra
CEP: 45320-000 - Santa Inês - BA
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretora-Geral
Genilda de Souza Lima

Chefe de Gabinete
Ozeias Pires Silva

Diretora Administrativa
Daniele Silva de Matos

Diretor Acadêmico
Guilherme Rodrigues do Nascimento

Coordenadora de Ensino
Tharcilla Braz Alves Pessoa

Coordenador de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenador da Unidade Educativa de Campo
Clóvis Vaz Sampaio Filho

Coordenador Financeiro e Contábil
Gilberto Muniz Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias	06 a 31
2 - Portarias de Pessoal	33 a 38

- PORTARIAS -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 34/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2023

Altera a Composição do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, *Campus* Santa Inês, em virtude de encerramento de mandato discente.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor da ATA Nº 22/2023 - TDF-CGE/TDF-DDE/TDF-DG/RET/IFBAIANO, da reunião realizada em 14/03/2023, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, do *Campus* Santa Inês.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, constituído pela Portaria Nº 5/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de janeiro de 2022, alterado pela Portaria Nº 109/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2022.

Art. 2º Dispensar, em virtude do encerramento do mandato, MARIJANE SOUSA SANTOS, da função de representante discente (suplente), no Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, turma 2021.2.

Art. 3º Designar, em virtude de eleição realizada em 14/03/2023, TANIA DE SANTANA NUNES, para a função de representante discente (suplente), no Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, turma 2021.2.

Art. 4º Reconduzir, em virtude de eleição realizada em 14/03/2023, CLÓVIS COSTA DOS SANTOS, para a função de representante discente (titular), no Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, turma 2021.2.

Art. 5º O Colegiado passa a ter a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO COLEGIADO
NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2476761	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE	Coordenador
ROSINEIDE BRAZ FONSECA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1748486	DA/CE	Vice - Coordenadora
ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1753032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO- PROEJA	Representação Docente (Membros Titulares)
JADSON LUIZ SIMÕES ROCHA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2223402	DA/CE	
JOVAN DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1201955	DA/CE	

ALINE DOS SANTOS LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818955	DA/CE	Representação Docente (Membros Suplentes)
AURÉLIO JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1372614	DA/CE	
LEONARDO TEIXEIRA SOUSA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1661408	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	
DISCENTE	CURSO	MATR. Nº	TURMA	FUNÇÃO NO COLEGIADO
CLÓVIS COSTA DOS SANTOS	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	20212CSI02E0013	2021.2	Representação Discente (Titular)
TÂNIA DE SANTANA NUNES	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	20212CSI02E0010	2021.2	Representação Discente (Suplente)

Art. 6º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 5/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 03/05/2023 11:22:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 430827
Verificador: eb4d9aeda9
**Código de
Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 35/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2023

Designa servidores para atuar como Agente de Contratação, integrantes de Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.251685.2023-07, de 08 de maio de 2023;
- a Lei Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;
- o Decreto Nº 11.246/2022, de 27 de outubro de 2022;
- a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73/2022, de 30 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como Agente de Contratação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Rafael Santos Andrade	Assistente em Administração	1978905	DADM/NL

Parágrafo único. Para a modalidade pregão, o Agente de Contratação atuará como pregoeiro.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
Ozeias Pires Silva	Administrador	2393178	DG/GAB	Membros
Gilvan de Sousa Muniz	Técnico em Enfermagem	1798488	DADM/CSL	
Luciano Lemos Carvalho	Engenheiro Civil	2056637	DADM	Membro/ Substituto

Art. 3º Instituir a Comissão Permanente de Contratação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, composta pelos servidores abaixo relacionados.

ORDEM	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
I	Daniele Silva de Matos	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2338416	DADM	Presidente
II	Simone de Souza Carvalho	Assistente em Administração	1691070	DADM/NL	Membros
III	Gilberto Muniz Santos	Assistente em Administração	1879825	DADM/CFC	
-	Antonio Santos Souza	Técnico de Tecnologia da Informação	1459296	DADM/NEOF	Membro/ Substituto

Parágrafo único. Em suas ausências ou impedimentos, a Presidenta será substituída pelos demais membros, na ordem indicada na tabela do Art. 3º.

Art. 4º As competências do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação estão previstas no Capítulo III, do Decreto Nº 11.246/2022, de 27 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 12/05/2023 09:56:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 435208
Verificador: cd8a10a201
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 36/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2023

Constitui Grupo de Estudos Reflorestar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Ofício Nº 98/2023 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 02 de maio de 2023, constante no Processo 23332.251593.2023-19 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, para compor o Grupo de Estudos Reflorestar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO GRUPO
JOVAN DE JESUS	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1201955	DA/CE	Coordenador Docente
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA	Membros
DANIEL OLIVEIRA DO ROSÁRIO SILVA	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20211CSI1110023	2021.1	
GISELE DOS SANTOS VILAS BOAS	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20231CSI1110034	2023.1	
KAILANE PAIXÃO ALMEIDA	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20231CSI1010017	2023.1	
LYS STEFANNY REALE DOS SANTOS	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20231CSI1110026	2023.1	

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria Nº 099, de 16 de dezembro de 2016.

Art. 3º São objetivos do Grupo de Estudos:

1. Objetivo Geral:

- Promover estudos e ações ambientais relacionados ao reflorestamento.

2. Objetivos Específicos:

- Coletar sementes para a produção de mudas de espécies arbóreas;
- Produzir mudas de árvores: essências florestais e fruteiras, nativas e exóticas;
- Recuperar áreas degradadas do *Campus*;
- Realizar arborização do *Campus*;
- Desenvolver atividades de educação ambiental relacionadas ao reflorestamento;
- Participar de projetos que envolvam ações ambientais relacionadas ao reflorestamento.

Art. 4º O Grupo de Estudos tem renovação de seus integrantes a cada período letivo, sempre com a coordenação do Professor Jovan de Jesus.

Art. 5º O Grupo de Estudos deverá observar as disposições do Regulamento dos Grupos/Núcleos de Estudos do IF BAIANO *Campus* Santa Inês, aprovado através da Portaria Nº 027, de 11 de abril de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 12/05/2023 10:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 433940
Verificador: 35907b9ebe
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 37/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2023

Constitui Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos ao Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu e Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, *Campus Santa Inês*, Edital Nº 34/2023.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;
- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano;
- o teor do Ofício Nº 2/2023 - CSI-PGDRMA/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de maio de 2023, constante no Processo Nº 223332.250551.2023-61 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discente abaixo relacionados, para compor a Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos ao Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes no Curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano Campus Santa Inês, Edital Nº 34/2023.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	DA/NAPNE	Presidente
PATRICIA CARLA ALVES PENA	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Membros
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	
DISCENTE	CURSO	TURMA	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA BANCA
MATHEUSA MARIA SILVA RIBEIRO	Licenciatura em Geografia	2020.1	20201CSI02GL0054	Suplente

Art. 2º São atribuições da Banca:

- I - Receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);
- II - Realizar entrevistas de confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);
- III - Avaliar a autodeclaração dos candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), levando em consideração unicamente o critério fenotípico;
- IV - Preencher formulários próprios de avaliação e emitir parecer de deferimento ou de indeferimento de autodeclaração.

Art. 3º A Banca terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 15/05/2023 09:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 434991
Verificador: 95e69107a2
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 38/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2023

Constitui Banca Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo para o Ingresso de Estudantes no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu e Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, *Campus Santa Inês*, Edital Nº 34/2023.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;
- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano;
- o teor do Ofício Nº 2/2023 - CSI-PGDRMA/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de maio de 2023, constante no Processo Nº 223332.250551.2023-61 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo para o Ingresso de Estudantes no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu e Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, Edital Nº 34/2023.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
NÚBIA DOS SANTOS CRUZ	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3314467	DA/CE	Presidente
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE	Membros
IVO FERREIRA DE JESUS	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2067809	DA/CE	

Art. 2º São atribuições da Banca Recursal:

- I - Avaliar os recursos interpostos por candidatos (as) que tenham sua autodeclaração indeferida;
- II - Analisar a filmagem feita durante o processo de heteroidentificação para o qual o(a) candidato(a) interpôs recurso;
- III - Emitir parecer sobre o deferimento/indeferimento dos recursos.

Art. 3º A Banca Recursal terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 15/05/2023 09:49:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 436137
Verificador: b09dd1549b
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

**PORTARIA 39/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio
de 2023**

Designa Coordenador do Programa Ciência Itinerante, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- A necessidade de democratizar a divulgação científica e a popularização das ciências, especialmente nas pequenas cidades do território do Vale do Jiquiriçá.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JEFERSON DO ROSÁRIO ALMEIDA, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1210474, para a função de Coordenador do Programa Ciência Itinerante, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º São objetivos do Programa Ciência Itinerante:

- Incentivar, apoiar e promover iniciativas de diversos temas do conhecimento científico da área das ciências da natureza demais áreas do conhecimento contando com a participação de estudantes do ensino médio integrado e de estudantes do ensino superior em atividades que propiciem a difusão e a popularização da ciência e tecnologia, contribuindo para a melhoria na qualidade do ensino de ciências e complementação desta formação básica nas escolas. O projeto se materializa por meio de apresentações de experiências, demonstrações, painéis interpretativos e exposições implantadas em escolas públicas, feiras de ciências, e exposições, visando, também, a integração do IF Baiano com as comunidades de regiões de influência da instituição.

Art. 3º A referida designação tem vigência de 2 (dois) anos podendo haver mudanças em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 18/05/2023 16:14:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 439024
Verificador: 192d7868f1
**Código de
Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 40/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2023

Constitui Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, seção 2, considerando:

- o teor do Ofício Nº 111/2023 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de maio de 2023, constante no Processo 23332.251726.2023-57 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
FERNANDA PEREIRA DA SILVA SANTANA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	1327750	DA/CE	Presidente
ANDRE LUIS COSTA PINTO DE CARVALHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1441766	DA/CE	Membros
HILDON OLIVEIRA SANTIAGO CARADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1278980	DA/CE	

ILANA FRANCIELLE BRITO SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3320563	DA/CE
RITA DE CASSIA DOS SANTOS TEIXEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1281665	DA/CE

Art. 2º São atribuições da Comissão, nos termos do Art. 24, do Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IF Baiano, aprovado pela Resolução nº 23, de 19 de março de 2019 e alterada pela Resolução nº 109 de 09 de fevereiro de 2021:

- I - elaborar o edital de seleção de acordo com o modelo estabelecido pela PROEX;
- II - executar o processo de seleção de estudantes, divulgando todas as suas etapas no site institucional;
- III - encaminhar o resultado final da seleção de estudantes para a Coordenação de Extensão da unidade.

Art. 3º Esta Comissão tem prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 18/05/2023 16:15:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 436028
Verificador: 43606e717f
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 41/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de maio de 2023

Redesigna comissão responsável pela atualização do Regulamento do Estágio Supervisionado das Licenciaturas do IF BAIANO - *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- O teor do Processo nº 23332.251684.2023-54, de 08 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar a comissão responsável pela atualização do Regulamento do Estágio Supervisionado das Licenciaturas do IF BAIANO - *Campus* Santa Inês, designada por meio da PORTARIA 4/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de fevereiro de 2023, com a composição a seguir.

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ALINE DOS SANTOS LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818955	DA/CE	Presidente
EDILAINE ANDRADE MELO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162062	DA/CE	Membros
FRANCIS MARY SOARES CORREIA DA ROSA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3037846	DA/CE	
PATRICIA CARLA ALVES PENA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	

RUTE GUIMARÃES ALMEIDA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Substituto)	3254309	DA/CE
------------------------	--	---------	-------

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - Atualizar o Regulamento do Estágio Supervisionado das Licenciaturas do IF BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS, em conformidade com a Resolução 136/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2021;

II - Estabelecer as normas e diretrizes do Estágio Supervisionado obrigatório ofertado pelos cursos de Licenciatura do IF Baiano - *Campus* Santa Inês.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete da Direção-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades das integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 19/05/2023 14:00:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 439646
Verificador: 0178e80528
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 42/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de maio de 2023

Altera a composição do Grupo de Estudos Reflorestar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Ofício Nº 122/2023 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2023, constante no Processo 23332.251802.2023-24 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Estudos Reflorestar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, constituído pela Portaria Nº 36/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2023.

Art. 2º O Grupo passa a vigorar com a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO GRUPO
JOVAN DE JESUS	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1201955	DA/CE	Coordenador Docente
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA	Membros
DANIEL OLIVEIRA DO ROSÁRIO SILVA	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20211CSI1110023	2021.1	
ELIDA DE JESUS SANTOS	Licenciatura em Ciências Biológicas	20231CSI08GL0015	2023.1	
ERIKA DE JESUS SANTOS	Licenciatura em Ciências Biológicas	20231CSI08GL0025	2023.1	
GISELE DOS SANTOS VILAS BOAS	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20231CSI1110034	2023.1	
KAILANE PAIXÃO ALMEIDA	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20231CSI10I0017	2023.1	
LYS STEFANNY REALE DOS SANTOS	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20231CSI1110026	2023.1	

MICAELLY SERAFIM SANTANA	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20231CSI1110018	2023.1
--------------------------	--	-----------------	--------

Art. 3º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 36/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 23/05/2023 10:21:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 439390
Verificador: e61a3de487
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 43/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de maio de 2023

Constitui Comissão Responsável pelo Processo Eleitoral da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o OFICIO nº 7/2023 - CSI-CB/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de maio de 2023, constante no processo 23332.251879.2023-02 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e discente relacionados(as) abaixo, a Comissão Responsável pelo Processo Eleitoral da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ROMÁRIA PEREIRA DE ARAÚJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1989273	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Presidente
FRANCISCO ALEXANDRE SAMPAIO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1870809	DA/CE	Membro
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	
EVERSON OLIVEIRA SILVA	Licenciatura em Ciências Biológicas	20201CSI08GL0012	2020.1	

Art. 2º São competências da Comissão:

- I - Elaborar e divulgar o edital da eleição;
- II - Definir prazos, período e formato do processo eleitoral;
- III - Conduzir a eleição e divulgar o resultado final.

Art. 3º O quórum para a reunião da Comissão será a presença de 02 (dois) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Coordenação de Curso prestará todas as informações necessárias para o funcionamento da Comissão.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Campus, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG** em 26/05/2023 12:05:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440874
Código de f544c13b59
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 44/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de maio de 2023

Constitui Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes no Curso Técnico em Informática - Modalidade Subsequente ao Ensino Médio, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o OFICIO 38/2023 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de maio de 2023, constante no Processo nº 23332.251907.2023-83 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes no Curso Técnico em Informática - Modalidade Subsequente ao Ensino Médio, *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
CLAUDIA BOCCHESI DE LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1053859	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (EAD)	Presidente
ALLAN DELON BARBOSA ARAÚJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2495401	DA/CE	
ANDREY MIRANDA ALMEIDA SANTOS	Técnico em Audiovisual	3162422	DA/CE	

ARLENE LUTTIGARDS DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO	Pedagogo- Supervisor Pedagógico	1549112	DA/CE/NAPEA	Membros
FERNANDO KIFFER DE SOUZA TOLEDO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1553995	DA/COORDENAÇÃO DE ENSINO - CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO.	
GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1168846	DA	
JADSON DA SILVA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3021155	DA/CE	
WILLIAM DA SILVA MELO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1182631	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (EAD)	

Art. 2º São competências desta Comissão:

- Planejar, coordenar, executar, supervisionar e divulgar o Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes no Curso Técnico em Informática - Modalidade Subsequente ao Ensino Médio, *Campus* Santa Inês, bem como todas as informações a ele pertinentes.

Art. 3º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 4º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 01 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG** em 29/05/2023 11:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441789
Código de 7a0cdd7d85
Autenticação:



Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 45/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de maio de 2023

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Desfazimento de Bens e Insumos Eletrônicos, Patrimoniais, de Tecnologia da Informação, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Ofício Nº 20/2023 - CSI-STINF/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, constante no Processo Nº 23332.250152.2023-08 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Desfazimento de Bens e Insumos Eletrônicos, Patrimoniais, de Tecnologia da Informação, Classificados como Inservíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês, constituída pela Portaria Nº 1/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão no período de 03/05 a 26/05/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG** em 29/05/2023 11:19:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442331
Código de 2b952ad587
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS DE PESSOAL -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

**Portaria de Pessoal 14/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO,
de 12 de maio de 2023**

Altera localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 346, de 30 de março de 2023, publicada no DOU de 31 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 31 de março de 2023, a localização de exercício do servidor JADSON DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3021155, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Ensino - CE/Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, para, a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Ensino - CE.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 12/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de março de 2023, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG** em 12/05/2023 14:44:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436187

Código de f683709c95

Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

**Portaria de Pessoal 15/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO,
de 12 de maio de 2023**

Altera localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 347, de 30 de março de 2023, publicada no DOU de 31 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 31 de março de 2023, a localização de exercício do servidor FERNANDO KIFFER DE SOUZA TOLEDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1553995, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Ensino - CE, para, a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Ensino - CE/Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 12/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de março de 2023, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE, Campus Santa Inês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG** em 12/05/2023 14:45:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436191
Código de 0a944af2f9
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 16/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2023

Inclui servidor na Portaria de Pessoal Nº 12/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de março de 2023 - Localiza exercício de servidores na UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Contrato Nº 10/2023, publicado no DOU de 02 de maio de 2023, Processo SUAP Nº 23331.251335.2021-81.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor abaixo relacionado, na Portaria de Pessoal Nº 12/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de março de 2023, que trata da localização de exercício de servidores lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO
1	PLINIO JOSÉ RIBEIRO NETO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto	3340680	DA/CE

Art. 2º A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 12/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

ORD.	SIGLA/UORG	DESCRIÇÃO
1.	CE	Coordenação de Ensino
2.	DA	Diretoria Acadêmica

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 24/05/2023 08:49:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 440610
Verificador: ee70f2df98
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213